

CITAÇÃO - 1313/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).VALÉRIO SANTOS SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52500-8, que trata da Tomada de Contas da(o) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO, referente ao Convênio SAGRI nº 038/2004.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1314/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOÃO MONTEIRO DE SOUSA, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52237-2, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, referente ao Convênio SEPOF nº 247/2002 e Termos Aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1315/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).JOSÉ DAS GRAÇAS FEIO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53517-0, que trata da Tomada de Contas da(o) LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE SALVATERRA, referente ao Convênio SEEL nº 036/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1316-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).CARLOS GETÚLIO GAMA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53542-1, que trata da Tomada de Contas da(o) FEDERAÇÃO PARAENSE DE VOLEIBOL, referente ao Convênio SEEL nº 119/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1316-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO, Ex-Secretária da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53542-1, que trata da Tomada de Contas da(o) FEDERAÇÃO PARAENSE DE VOLEIBOL, referente ao Convênio SEEL nº 119/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1317/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).IVANITO MONTEIRO GONÇALVES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53091-6, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, referente ao Convênio SEPOF nº 119/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1318-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).Espólio do Sr. JOÃO VIEIRA DA CUNHA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52385-2, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, referente ao Convênio SEPOF nº 147/2005 e Termo Aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1318-B/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).VILMAR FARIAS VALIM, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52385-2, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, referente ao Convênio SEPOF nº 147/2005 e Termo Aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 1319/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).FRANCISCO FEITOSA FARIAS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53221-9, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, referente ao Convênio SEPOF nº 353/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

CITAÇÃO - 1320/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).LINDANOR MARIA RIBEIRO FERREIRA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51892-1, que trata da Tomada de Contas da(o) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DO PARÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 134/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1321/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).IVO PASCOAL PEREIRA DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53885-0, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA MATINHA E SÃO PEDRO, referente ao Convênio ASIPAG nº 296/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1322/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52894-0, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, referente ao Convênio SAGRI nº 135/2002.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 1323/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a).EUDIMA LIMA DOS SANTOS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52121-2, que trata da Tomada de Contas da(o) COOPERATIVA DE TRABALHO DE TUCURUÍ, referente ao Convênio SAGRI nº 115/2006.

Belém, 23 de outubro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

SESSÃO DE 14.10.2008

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 14 de outubro as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 44.022

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PROCESSO Nº.2006/51831-4 - FRANCISCA BATISTA MACIEL NASCIMENTO, na função de Professor Assistente, PA-A, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 1480, de 17.04.2008;

PROCESSO Nº. 2008/52910-7 - OSMARINA BATISTA BARROSO, na função de Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. II, lotada na Secretária de Estado de Educação, PORTARIA Nº. 0092, de 02.01.2008.

Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmo.sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria acima identificados.

ACÓRDÃO Nº. 44.023

Processo nº 2006/52986-4

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº. 1619, de 30.10.2007, que trata da aposentadoria de MARIA DO CARMO ESTEVES VIEIRA, na função de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 44.024

Processo nº 2006/52941-2

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº. 1422, de 05.07.2006, que trata da Aposentadoria de ALTAIR CARDOSO PIMENTA, na função de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação, devendo o IGEPREV corrigir o ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo deste TCE.

ACÓRDÃO Nº. 44.025

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PROCESSO Nº. 2007/52208-8 - MARIA CÉLIA JACOB SOEIRO, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP Nº. 0322, de 01.02.2007;

PROCESSO Nº. 2007/53731-4 - JOSÉ GOMES DE SOUZA, na função de Vigia, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 1254, de 07.03.2008; e. PROCESSO Nº.2008/50992-6 - LUIZA BASTOS DE LIMA, na função de Professora Assistente PA-A, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP Nº. 0046, de 02.01.2008.